


CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Fiscal do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, **CONVOCA**, para o Dia 24/10/2017, às 17h00, na sala de Reuniões do Santafeprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, Nesta Cidade, os membros do Conselho de Fiscal, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

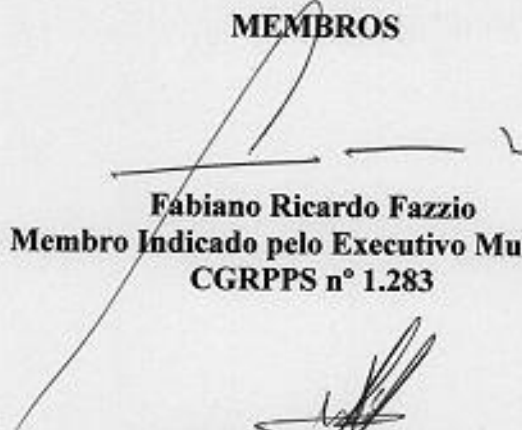
- 1- Comparativo de Aplicações Agosto/Setembro 2017;
- 2- Extrato Consolidado de Ativos pela Consultoria Financeira Setembro/2017;
- 3- Adequações no Regulamento Eleitoral;
- 4- Situação do Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes (Foco Conquest FIP);
- 5- Outros assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de Outubro de 2017.


Larissa Schiavinato Garcez
Presidente do Conselho Fiscal
Membro Titular do Executivo Municipal
CGRPPS nº 1.124

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO 24/10/2017 – 17 horas

MEMBROS



Fabiano Ricardo Fazzio
Membro Indicado pelo Executivo Municipal
CGRPPS nº 1.283



Willyan Wilson Milan
Membro Indicado pelo Conselho Administrativo

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE FISCAL DO SANTAFÉPREV INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.


Aos (24) vinte e quatro dias do mês de outubro de 2017, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, nesta cidade, com início às 17h, realizou-se a **QUINQUAGÉSIMA** reunião do Conselho de Fiscal conjunta com o Conselho Administrativo, atendendo solicitação do Sr. Ronaldo da Silva Salvini, Diretor Presidente do Santaféprev. Verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Larissa Schiavinato Garcez, Fabiano Ricardo Fazzio e Willyan Wilson Milan, e a presença de Antonio Elpidio Prado, Diretor Financeiro, Elio Miler, Diretor de Orçamento e Contabilidade e Ronaldo Salvini, Diretor Presidente. Havendo quórum dos Conselheiros, a Presidente do Conselho iniciou os trabalhos, convidando o Sr. Fabiano Ricardo Fazzio para secretariá-la. Inicialmente agradeceu a presença de todos, apresentando a pauta de trabalho do dia: **1 - Comparativo de Aplicações Agosto/Setembro 2017; 2 - Extrato Consolidado de Ativos pela Consultoria Financeira Setembro/2017; 3 - Adequações no Regulamento Eleitoral; 4 - Situação Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes (Foco Conquest FIP) e 5 - Outros assuntos.** O Presidente do Santaféprev a pedido da Presidente do Conselho iniciou apresentação da pauta do dia: **Item 1** - o saldo do mês de setembro/2017, foi de R\$ 49.439.048,25 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), um aumento de R\$ 726.699,10 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos). **Item 2** - recebemos o extrato consolidado de ativos da Empresa de Consultoria Mais Valia, onde fechamos o mês de agosto com uma meta (IPCA +6%) de 6,30% e a rentabilidade da carteira de 8,44%. **Item 3** - Em reunião realizada pela Comissão Eleitoral no dia 23/10/2017, a mesma solicitou adequação no artigo 27 e a revogação do artigo 36 do Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Decreto nº 4.046, de 17 de março de 2017, considerando o encerramento do prazo para inscrições, ficam prejudicadas as solicitações, mantendo-se o contido no referido regulamento. **Item 4** - O presidente informou aos conselheiros presentes que juntamente com o Diretor Financeiro Antônio Elpidio Prado e o Diretor de Orçamento e Contabilidade e também membro do comitê de investimentos, Elio Miler, estiveram presentes à Assembleia Geral de Cotistas do Conquest Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes, realizada no dia 17 de outubro de 2017, às 11:00, na Sala Mallorca do Hotel TRYP Iguatemi, localizado na Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, onde se tratou, conforme se depreende da cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em anexo, da deliberação sobre celebração de acordo com Credoras do referido fundo, com deságio no valor da condenação, para encerrar litígio relativo a Procedimento Arbitral mediante integralização junto às credoras no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) a serem pagos pelo Fundo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, em parcela única ou parcelado, e o recebimento, pelo Fundo, de 5% (cinco por cento) do capital social da CIAFAL e 5% (cinco por cento) do capital social da CISAM. Ocorre que as questões foram postas de forma que não se vislumbrava qualquer solução de liquidez para Conquest Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes. Na ocasião o representante da Gestora do Conquest, Sr Manuel Lamas, teceu alguns comentários a respeito da necessidade do aporte no montante de R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais) para arcar com a celebração do acordo no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) mais honorários advocatícios.

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

devidos em razão do Procedimento Arbitral e demais despesas relacionadas às atividades do Fundo. Sendo o SANTAFEPREV detentor de 0,43% das cotas totais do Conquest, teria que aportar R\$ 133.300,00 (cento e trinta e três mil e trezentos reais), o que, em princípio, seria colocar dinheiro bom em cima de crédito ruim; assim após trocar ideia inclusive com outros institutos presentes, pugnou-se pela voto contrário ao aporte pretendido o que de fato ocorreu. Apurada a votação revelou-se o seguinte resultado: 34,83% das cotas emitidas não aprovaram a matéria; 32,54% das cotas emitidas aprovaram a matéria e 4,61% das cotas emitidas se abstiveram de votar sobre a matéria. Sendo assim, rejeitada a proposta de aporte. Na oportunidade, após a votação, o presidente da Assembleia e o gestor do Fundo, informaram que deveriam fazer o provisionamento do total da condenação do Procedimento Arbitral no montante aproximado de R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais); como o Patrimônio Atual do Fundo (29-09-2017) era de R\$ 157.347.864,57, o provisionamento provocaria um Patrimônio Líquido negativo no Fundo e, por conseguinte, a liquidação do Fundo, informando ainda, que os cotistas teriam responsabilidade inclusive pelo patrimônio negativo em caso de liquidação do Fundo. Ao final, um dos quotistas solicitou que o gestor enviasse a todos os quotistas o detalhamento do ocorrido inclusive quanto ao procedimento arbitral para um estudo mais aprofundado sobre o assunto por ser muito relevante e, posteriormente, fosse convocada nova assembleia para a tomada de decisão embasada nos documentos pertinentes o que foi aceito. Esclareceu finalmente que assim que receber a documentação fará uma reunião do Conselho, para tratar especificamente do assunto. **Item 5** – Informamos que o pleito eleitoral conta com 12 (doze) candidatos, sendo 8 (oito) para o Conselho Administrativo e 4 (quatro) para o Conselho Fiscal. NADA MAIS havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, precisamente às 18h30, e para constar, eu (Fabiano Ricardo Fazzio) Secretário, digitei a presente ata que é assinado por mim e pela Presidente.



Fabiano Ricardo Fazzio
Secretário - CGRPPS nº 1.283



Larissa Schiavinato Garcez
Presidente do Conselho Fiscal - CGRPPS nº 1124

PARECER DO CONSELHO

O **Conselho de Fiscal** do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 107 e 108, da Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados pelo item 1 a 5 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem Geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórias os assuntos relacionado no item 1 a 5.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de Outubro de 2017.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL



Larissa Schiavinato Garcez

Presidente do Conselho Fiscal

Membro Titular do Executivo Municipal

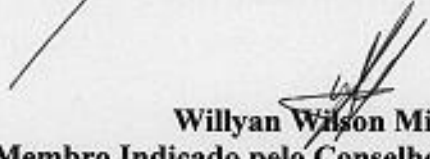
CGRPPS nº 1.124



Fabiano Ricardo Fazzio

Membro Indicado pelo Conselho Administrativo

CGRPPS nº 1.283



Willyan Wilson Milan

Membro Indicado pelo Conselho Administrativo



Cada vez mais presentes, contribuindo
de forma mais segura para o futuro.



Cada vez mais presentes, contribuindo
de forma mais segura para o futuro.

POSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

COMPARATIVO BIMESTRAL - AGOSTO / SETEMBRO 2017

DENOMINAÇÃO DO FUNDO	INICIO APLICAÇÃO	CNPJ	Resgato	AGOSTO		SETEMBRO		% DIFERENÇA	COTAS 31-08	COTAS 29-09	% RENT.
				VALOR	%	VALOR	%				
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO I - L. 100% - PI 15%											
SB PREVIDENCIÁRIO RF RF-M1 TP	24/02/2015	11.328.882/0001-35	D+1	4.294.114,75	8,82	4.324.857,21	8,77	30.542,46	2,26	2,26	0,71
SB PREVIDENCIÁRIO RF RF-M1 TP APORTE	23/06/2016	11.328.882/0001-35	D+1	3.568.434,85	7,33	3.625.478,54	7,34	52.943,69	2,26	2,26	0,71
SB PREVIDENCIÁRIO TP IPCA II	11/02/2014	19.303.754/0001-60	D+1	569.788,17	1,16	579.353,51	1,16	4.665,34	1,64	1,65	0,81
FI CAIXA BRAS. IRRFIM 1 TP RF	08/03/2014	10.740.670/0001-06	D+1	13.167.203,31	27,04	13.281.302,04	26,88	94.998,73	2,16	2,16	0,71
FI CAIXA LC INTCO INCENTU CAIXA BRASIL REND 0 11 RT	20/05/2013	11.428.103,51	D+1	11.428.103,51	23,47	11.542.451,10	23,40	113.347,59	2,36	2,39	0,99
SANTANDER (RESERVA TAXA ADMINISTRATIVA)	02/10/2011	11.180.657/0001-17	D+1	146.747,19	0,30	149.347,38	0,30	2.600,19	256,54	261,09	1,77
SUB-TOTAL				33.171.391,78	68,13	33.468.699,78	67,85	297.308,00			
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO II - L. 80% - PI 10%											
FUNDO DE INVESTIMENTO RECUPERAÇÃO BRASIL RF LP	14/12/2011	11.902.276/0001-61	D+730	729.458,73	1,49	734.350,42	1,49	4.891,69	1,29	1,31	1,23
SUB-TOTAL				729.458,73	1,49	734.350,42	1,49	4.891,69			
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO III - L. 30% - PI 30%											
SANTANDER FIM COTAS DE FI CORP. REF. DI	23/08/2013	03.099.104/0001-40	D+0	1.170.044,93	2,40	1.615.354,32	3,27	445.319,39	10,69	10,76	0,65
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TP RF LP	20/06/2013	05.164.356/0001-84	D+1	0.211.513,08	0,43	9.295.233,71	19,76	9.083.720,63	3,43	3,45	0,65
SUB-TOTAL				9.381.558,01	19,27	9.880.518,03	20,03	498.960,02			
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO VI - L. 15% - PI 8%											
PRASS FIM DIREITOS CREDITÓRIOS II (ANTIGO QT FDC JURIS REAL)	29/04/2011	11.198.694/0001-02	D+540	1.763.856,87	3,62	1.551.331,39	3,21	-182.525,48	-2,65	-2,68	0,89
SUB-TOTAL				1.763.856,87	3,62	1.551.331,39	3,21	-182.525,48			
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO VII - L. 6% - PI 3%											
FIDC TREDSBANK BANCO DE FOMENTO MULTSETORIAL	02/05/2011	08.927.488/0001-09	2019	10.601,95	0,02	11.658,00	0,02	1.056,05	164,43	160,81	9,96
SUB-TOTAL				10.601,95	0,02	11.658,00	0,02	1.056,05			
TOTAL RENDA FIXA				45.052.867,34	92,83	45.878.267,62	92,89	825.400,28			
RENTA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO II - L. 15% - PI 2%											
FI PARCELADO SMALL CAPS FUNDUS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	03/02/2011	09.550.197/0001-07	D+23	310.983,38	0,64	324.747,99	0,66	13.764,61	2,45	2,46	4,42
SUB-TOTAL				310.983,38	0,64	324.747,99	0,66	13.764,61			
RENTA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO V - L. 6% - PI 6%											
FIM PARCIPAÇÕES FFI(FUNDO ROMA)	14/12/2010	20.886.575/0001-60	D+1440	2.649.247,76	5,44	2.650.129,56	5,37	881,80	93.696,27	93.697,40	0,03
FOCO CONQUEST FIP	20/11/2011	10.825.628/0001-47	2017	676.744,87	1,39	678.108,27	1,37	-1.363,40	6,69	6,68	-0,09
SUB-TOTAL				3.325.992,63	6,83	3.328.237,83	6,74	2.452,20			
TOTAL RENDA VARIÁVEL				3.636.976,01	7,47	3.650.367,42	7,46	13.391,41			
SALDO CONTA CORRENTE				22.466,80		111.494,81		89.028,01			
TOTAL GERAL				48.712.349,15	100,00	49.439.049,25	100,00	726.699,10			

BANCO	AGOSTO		SETEMBRO	
	VALOR	%	VALOR	%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	32.807.819,90	67,35	33.098.016,85	66,89
BANCO DO BRASIL	8.420.337,77	17,30	8.515.489,26	17,22
BANCO SANTANDER	1.316.702,12	2,70	1.764.711,70	3,57
GESTÃO ANTERIOR	6.136.903,58	12,60	5.978.335,63	12,09
DISPONIBILIDADES	22.466,80	0,05	111.494,81	0,23
TOTALS	48.712.349,15	100,00	49.439.049,25	100,00

(Handwritten signatures and initials)

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos										
Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	% Índice	Ano	Valor (R\$) (29/09/2017)	% Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo
Renda Fixa										
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI	0,68%	0,71%	-0,03%	8,94%	7.945.135,76	16,11%	11.114.189.323,99	0,07%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI BMA-B TIT PUB RF LP	10,05%	1,77%	-0,04%	12,80%	149.347,38	0,30%	61.843.905,95	0,24%
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF	0,67%	0,71%	-0,03%	8,98%	13.261.302,07	26,88%	14.886.805.108,28	0,09%
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL JMA-B 5 TP RF LP	3,66%	0,99%	-0,01%	10,80%	11.542.461,06	23,40%	6.273.482.056,63	0,18%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA II FI	3,02%	0,81%	0,18%	10,10%	570.353,51	1,16%	841.079.199,99	0,07%
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b - FI 100% Títulos do Tesouro Nacional										
BRZ Invest	BNY MELLON SERV FIN DTVM	FI RECUPERAÇÃO BRASIL RF LP	4,74%	1,23%	191,31%	8,73%	734.360,42	1,49%	173.583.528,78	0,42%
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a - FI Renda Fixa/Referenciados RF										
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI CORPORATE REF DI	0,11%	0,65%	102,11%	8,20%	1.615.364,32	3,27%	6.857.988.274,06	0,02%
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL TIT PUB RF LP	0,16%	0,65%	102,04%	8,03%	8.265.253,70	16,76%	1.922.875.272,25	0,43%
Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a - FI Renda Fixa										
QUATÁ Gest Rec	SOCOPA Cornet	PRASS FIDC II - COTA SENIOR	0,16%	0,80%	133,83%	10,90%	1.581.331,40	3,21%	141.928.982,90	1,11%
Sub-total Artigo 7º VI - FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Sênior										
BRASIL PLURAL Gest Rec	GRADUAL OCTVM	FIDC TRENDANCK BCO FOM MULTISSET 2 SEN	40,86%	9,96%	1.553,01%	-23,59%	11.658,00	0,02%	1.791.560,17	0,65%
Sub-total Artigo 7º VII, Alínea a - FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior										
Sub-total Renda Fixa - FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior										
Sub-total Renda Variável										
J MALUCELLI DTVM	J MALUCELLI DTVM	JMALUCELLI SMALL CAPS FIA	14,92%	4,42%	-0,46%	45,34%	324.747,99	0,60%	42.486.551,84	0,76%
Sub-total Artigo 8º III - FI em Ações										
GENUS Gest Rec	FOCO DTVM	CONQUEST FIP	0,00%	-0,09%	-0,25%	-19,69%	676.108,28	1,37%	190.416.615,76	0,36%
CABEDAL Invest	CABEDAL Invest	FP2 FIP	0,00%	0,03%	-0,13%	-0,00%	2.650.129,56	5,37%	1.473.631.887,21	0,18%
Sub-total Artigo 8º V - FI em Participações - Fechado - Renda Variável										
Sub-total Renda Variável										
3.650.985,82 7,40%										

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira					
Artigo	Classe	Valor(R\$)	% Carteira	Política Investimento	Limite Res. 3.922/10
Renda Fixa					
Artigo 7º I, Alínea b	FI 100% Títulos do Tesouro Nacional	33.468.599,79	67,85%		100,00%
Artigo 7º III, Alínea a	FI Renda Fixa/Referenciados RF	734.360,42	1,49%		80,00%
Artigo 7º IV, Alínea a	FI Renda Fixa	9.880.618,02	20,03%		30,00%
Artigo 7º VI	FI em Direitos Creditórios - Alberto - Coca Sênior	1.581.331,40	3,21%		8,00%
Artigo 7º VII, Alínea a	FI em Direitos Creditórios - Fechado - Coca Sênior	11.658,00	0,02%		5,00%
	Total Renda Fixa	45.676.567,62	92,60%		
Renda Variável					
Artigo 8º III	FI em Ações	324.747,99	0,66%		15,00%
Artigo 8º V	FI em Participações - Fechado -	3.326.237,84	6,74%		5,00%
	Total Renda Variável	3.650.985,82	7,40%		



Cliente: Santa Fé do Sul SP
Data Início: 30/12/2016

Data Extrato: 29/09/2017
Índice de comparação: IPCA + 6%

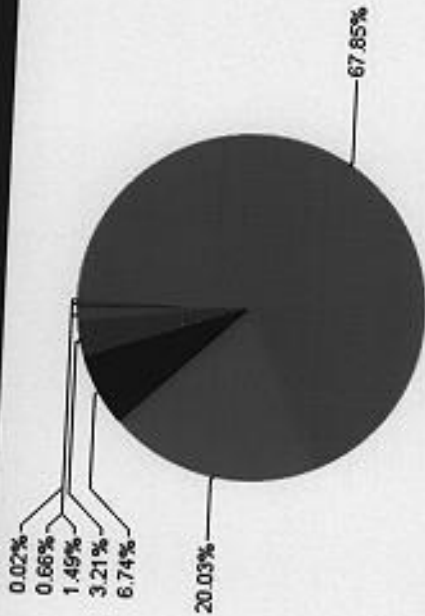
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Estratégia	Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)			
	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	0,82 127,1	9,64 119,8	--	--
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	1,23 191,3	8,73 108,5	--	--
Artigo 7º IV, Alínea a % do CDI	0,65 102,0	8,04 99,9	--	--
Artigo 7º VI % do CDI	0,00 0,0	9,60 119,3	--	--
Artigo 7º VII, Alínea a % do CDI	0,00 0,0	-10,37 -126,8	--	--
Artigo 8º III Var. IBOVESPA p.p	4,42 -0,5	45,34 22,0	--	--
Artigo 8º V Var. IBOVESPA p.p	0,01 -4,9	-4,75 -28,1	--	--

Estratégia	Ganhos Financeiros	
		Ganho Bruto (R\$)
Artigo 7º I, Alínea b		270.641,89
Artigo 7º III, Alínea a		8.901,69
Artigo 7º IV, Alínea a		64.060,02
Artigo 7º VI		14.405,55
Artigo 7º VII, Alínea a		1.056,05
Artigo 8º V		13.734,61
Total		373.145,03

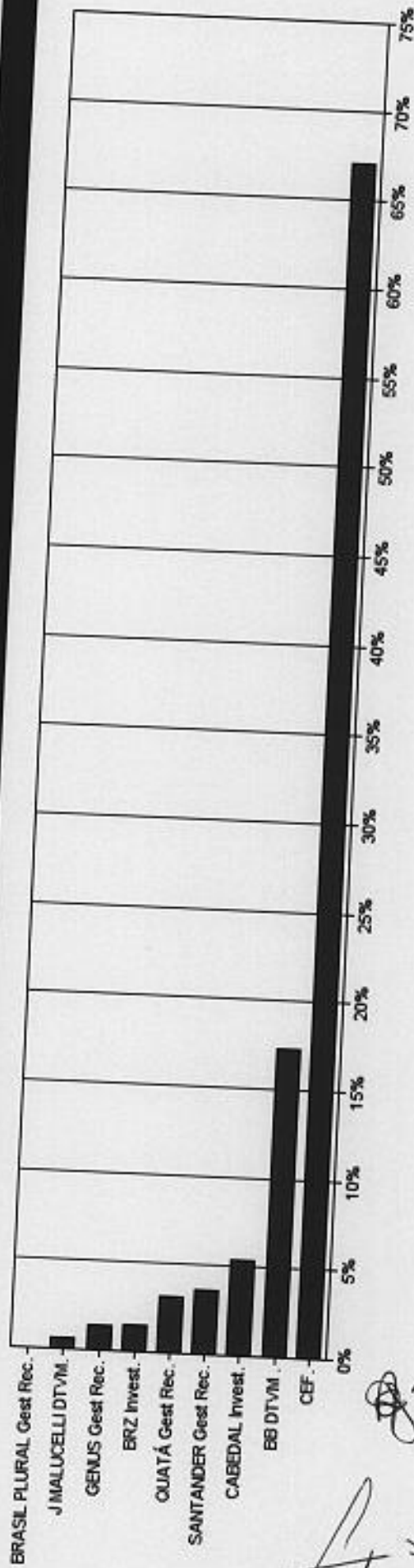
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia



- Artigo 7º I, Alínea b (67,85%)
- Artigo 7º IV, Alínea a (20,03%)
- Artigo 8º V (6,74%)
- Artigo 7º VI (3,21%)
- Artigo 7º III, Alínea a (1,49%)
- Artigo 8º III (0,66%)
- Artigo 7º VII, Alínea a (0,02%)

Alocação por Gestor



[Handwritten signatures and initials]

Cliente: Santa Fé do Sul SP
Data Início: 30/12/2016

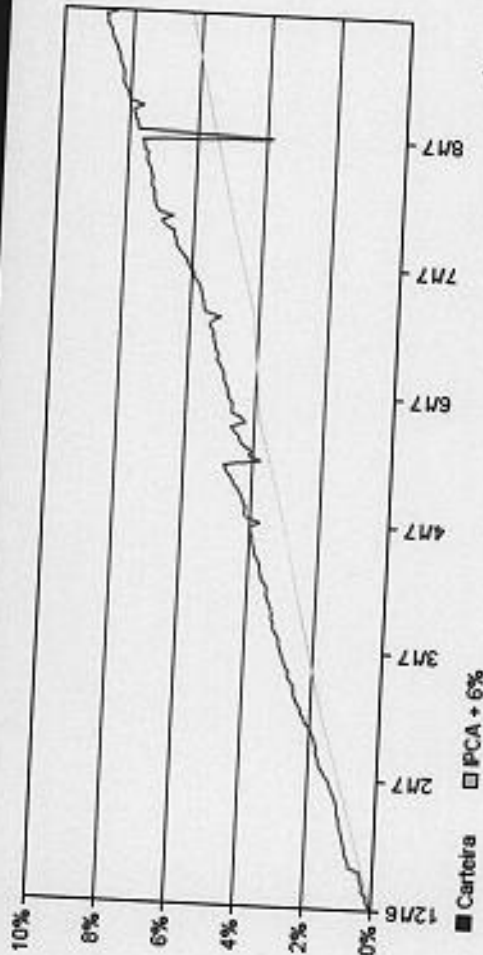
Data Extrato: 29/09/2017
Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

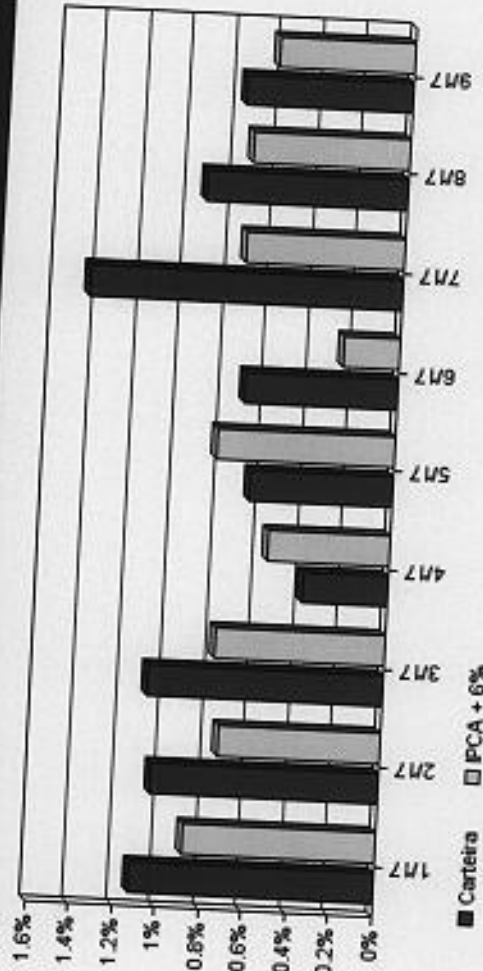
Rentabilidades da Carteira

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2017	1,13	1,05	1,08	0,39	0,66	0,70	1,44	0,93	0,76	--	--	--	8,44
IPCA + 6%	0,89	0,75	0,78	0,56	0,82	0,25	0,73	0,72	0,62	--	--	--	6,30
P.p. Índex	0,24	0,30	0,30	-0,16	-0,17	0,45	0,71	0,20	0,14	--	--	--	2,13

Evolução da Rentabilidade



Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



[Handwritten signature]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

Qtd.	Perct.
7	77,8%
2	22,2%

Retab.	Mes
1,44%	Jul/17
0,39%	abr/17

Período	Retabilidade (%)		Volat. Anual
	Carteira	IPCA + 6% p.p. Índx.	
03 meses	3,16	2,09	10,348
06 meses	4,98	3,77	7,637
12 meses	--	--	--
24 meses	--	--	--
36 meses	--	--	--
Desde o início	8,44	6,30	6,242

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Retabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / Índice	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI Var. do IRF-M 1 p.p.	0,71 -0,03	8,94 -0,20	2,67 -0,05	5,37 -0,12	10,21 -0,23	10,21 -0,23	10,21 -0,23
SANTANDER FIC FI IMA-B TIT PLUS RF LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	1,77 -0,04	12,00 -0,36	7,17 -0,13	5,64 -0,22	16,04 -0,41	16,04 -0,41	16,04 -0,41
FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF Var. do IRF-M 1 p.p.	0,71 -0,03	8,98 -0,15	2,67 -0,05	5,39 -0,09	10,27 -0,17	10,27 -0,17	10,27 -0,17
FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP Var. do IMA-B 5 p.p.	0,99 -0,01	10,80 -0,14	5,13 -0,05	6,49 -0,08	12,33 -0,16	12,33 -0,16	12,33 -0,16
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA II FI Var. do IPCA + 6% p.p.	0,81 0,18	10,10 3,79	4,00 1,91	5,78 2,02	11,58 4,42	11,58 4,42	11,58 4,42
FI RECUPERAÇÃO BRASIL RF LP % do CDI	1,23 191,31	8,73 108,55	4,12 182,05	5,05 103,73	10,90 117,66	10,90 117,66	10,90 117,66
SANTANDER FIC FI CORPORATE REF DI % do CDI	0,65 102,11	8,20 101,90	2,31 102,22	4,98 102,43	9,42 101,70	9,42 101,70	9,42 101,70
FI CAIXA BRASIL TIT PLUS RF LP % do CDI	0,65 102,04	8,02 99,69	2,29 101,24	4,79 98,42	9,22 99,55	9,22 99,55	9,22 99,55

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

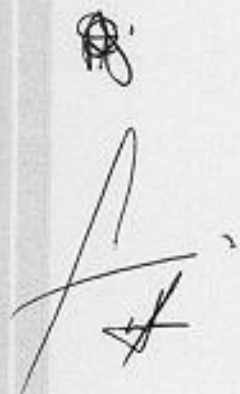
Fundo / Investidor	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
FRASS FIDC II - COTA SENIOR	0,86	10,90	3,03	6,56	12,09	12,09	12,09
% do CDI	133,83	135,47	136,19	136,77	130,55	130,55	130,55
FIDC TRENDBANK BCD FOM MULTISSET 2 SEN	9,96	-23,59	-8,40	-17,54	-26,37	-26,37	-26,37
% do CDI	1.553,01	-293,21	-371,78	-360,46	-284,80	-284,80	-284,80
JNALUCELLI SMALL CAPS FIA	4,42	45,34	24,09	34,18	49,79	49,79	49,79
Var. do IBOVESPA p.p.	-0,46	21,99	5,98	19,86	29,78	29,78	29,78
CONQUEST FIP	-0,09	-19,69	-0,43	-19,36	-19,78	-19,78	-19,78
Var. do IPCA p.p.	-0,25	-21,47	-1,02	-20,17	-21,86	-21,86	-21,86
FF2 FIP	0,03	-0,00	0,06	0,03	-0,02	-0,02	-0,02
Var. do IPCA p.p.	-0,13	-1,79	-0,53	-0,78	-2,10	-2,10	-2,10
CDI	0,64	8,05	2,26	4,87	11,55	27,32	43,32
JMA-B 5	1,01	10,94	5,16	6,58	13,45	34,82	50,93
JMA-B 5+	2,40	14,62	8,64	5,79	17,29	57,99	62,59
JMA-B TOTAL	1,81	13,16	7,30	5,86	15,76	46,59	57,28
JMA-GERAL TOTAL	1,33	11,68	4,82	5,99	14,81	40,15	51,22
JRF-M 1	0,74	9,14	2,72	5,40	12,65	29,70	45,13
JRF-M 1+	1,73	15,17	5,69	7,83	19,22	51,80	57,39
JRF-M TOTAL	1,48	13,57	4,92	7,23	17,44	43,51	51,47
IBOVESPA	4,86	23,35	18,11	14,33	27,29	64,88	37,29
IFIX	6,57	19,15	7,09	9,30	22,30	58,64	56,30

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
SMALL CAP	--	37,68	--	--	--	--	--
IVPC + 6%	0,44	5,74	1,61	3,20	7,68	24,59	45,14
IPCA + 6%	0,62	6,30	2,09	3,77	8,64	24,92	44,98



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2018/2021

Aos (23) vinte e três dias do mês de outubro de 2017, na sala de Reuniões do SantaFéprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, nesta cidade, com início às 9h, realizou-se a **PRIMERIA** reunião da Comissão Eleitoral. Verificou-se a presença dos seguintes membros: Tania Regina de Carvalho, Marcia Sueli Goes de Castro, Elaine Aparecida Donades Ferreira, Reginaldo Stefanin Rossano, Alessandra Cristina Furtiinho da Silva e André Marangão. Havendo quórum dos membros, a Presidente da Comissão iniciou os trabalhos, convidando a Sra. Marcia Sueli Goes de Castro para secretariá-la. Inicialmente agradeceu a presença de todos, apresentando a pauta de trabalho do dia: **1 – Oficializar e divulgar o registro dos candidatos, 2 – Adequações do Regimento Eleitoral e 3 - Outros Assuntos.** A Presidente da Comissão Eleitoral iniciou apresentação da pauta do dia: **Item 1** – Apresentamos os candidatos inscritos nos Conselhos:

Conselho Administrativo:

Nº Insc.	Nome	RG nº	Órgão Origem
001	Fernanda Eloisa da Silva	47.974.500-6	Prefeitura Municipal
002	Jussara Rodrigues Rodrigues Tarossi	13.689.463-X	Prefeitura Municipal
003	Josias Doniseti Beltrani	36.530.522-4	Prefeitura Municipal
004	Daiana da Silva de Oliveira	46.902.050-7	Prefeitura Municipal
005	Alexandre Fabiano dos Santos	34.279.210-6	Prefeitura Municipal
008	Daniele Barreto Galo	40.232.449-3	Prefeitura Municipal
009	Karen Mitsue Inoue	34.192.977-3	Prefeitura Municipal
010	José André do Nascimento	14.170.441-X	SAAE
012	Rosana Maria Correa	28.599.233-8	Prefeitura Municipal

Conselho Fiscal:

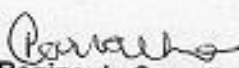
Nº Insc.	Nome	RG nº	Órgão Origem
006	Willyan Wilson Milan	30.064.854-6	Prefeitura Municipal
007	Wagner Antonio Pereira Lopes	7.770.028-4	Prefeitura Municipal
011	Ailton Lima de Freitas	000.792.202	Prefeitura Municipal
013	Sonia Soares Aguiar	27.355.626-5	Prefeitura Municipal

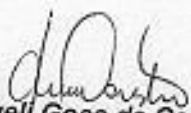
Dando continuidade, os membros da Comissão Eleitoral, analisaram toda a documentação dos inscritos, e apontaram as seguintes ocorrências: o candidato Sr. Josias Doniseti Beltrani, portador do RG nº 36.530.522-4, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, não adquiriu a estabilidade no serviço público, conforme declaração do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sendo assim não cumpriu o disposto no §1º do artigo 105 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, portando está inabilitado para o certame eleitoral. **Item 2** – A comissão eleitoral, solicita ao Conselho Administrativo a alteração do artigo 27, "a", onde se lê "**Mais de 04 (quatro) candidatos assinalados para o Conselho de Administração ou Fiscal**" leia-se "**Mais de 04 (quatro) candidatos assinalados para o Conselho de Administração ou mais de 02 (dois) candidatos assinalados para o Conselho Fiscal**" e a revogação do artigo 36. **Item 3** – Sobre a campanha dos candidatos, a Comissão Eleitoral, determinou a produção de 3.000 (três mil) folhetos em papel A4, com das fotos dos candidatos aos Conselhos Administrativo e Fiscal, inclusive com um mini curriculum contendo as seguintes informações: nome de campanha, numero de inscrição, cargo efetivo, local de


e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br


Jussara
André
Reginaldo
Alessandra
Elaine
André

trabalho e formação escolar. NADA MAIS havendo a tratar, a Presidente da Comissão Eleitoral declarou encerrada a reunião, precisamente às 9h20, e para constar, eu (Marcia Sueli Goes de Castro) Secretário, digitei a presente ata que é assinado por mim e pela Presidente.


Tania Regina de Carvalho
Presidente da Comissão Eleitoral
Representante Sindicato dos Servidores Públicos Municipais


Marcia Sueli Goes de Castro
Membro
Representante da Prefeitura Municipal





CONQUEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ/MF nº 10.625.626/0001-47

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 17 DE OUTUBRO DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL:

No dia 17 de outubro de 2017, às 11h00, na Sala Mallorca do Hotel TRYP Iguatemi, localizado na Rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi, São Paulo, SP.

2. QUORUM:

Reuniram-se em Assembleia Geral de Cotistas do CONQUEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES ("Fundo"), cotistas representando 71,98% das cotas emitidas do Fundo, conforme Lista de Presença de Cotistas e manifestações de votos eletrônicos, os representantes da Administradora do Fundo e da gestora Roma Asset Management Ltda. ("Gestora").

3. MESA:

Assumiu a Presidência dos trabalhos, o Sr. Sérgio Paulino Ferreira, que convidou a mim, Adston Barros Nascimento, para secretariar a Assembleia

4. CONVOCAÇÃO:

Convocação emitida e encaminhada aos Cotistas em 02 de outubro de 2017, na forma da regulamentação em vigor.

5. ORDEM DO DIA:

(a) Deliberar sobre a celebração de acordo com as Credoras, com deságio no Valor da Condenação, para encerrar o litígio relativo ao Procedimento Arbitral, mediante a integralização, nas Credoras, do valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a serem pagos pelo Fundo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, em parcela única ou parcelado, e o recebimento, pelo Fundo, de 5% (cinco por cento) do capital social da CIAFAL e 5% (cinco por cento) do capital social da CISAM;

(b) Caso seja aprovada a celebração de acordo com as Credoras, nos termos do item (a) acima, deliberar pelo aporte a ser realizado no Fundo pelos cotistas no montante de R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), para fazer frente ao pagamento do acordo com as Credoras, honorários advocatícios devidos em razão do Procedimento Arbitral e demais despesas relacionadas às atividades do Fundo.

6. **ESCLARECIMENTOS:** A ata foi lavrada na forma de sumário, de acordo com o que faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e a Assembleia gravada em formato não editável.

7. **SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA:** Uso da palavra pelos Cotistas e previamente ao início das DELIBERAÇÕES da ORDEM DO DIA, a totalidade dos Cotistas, sem ressalvas, deliberaram a suspensão da presente Assembleia por 15 (quinze) minutos, definindo a reabertura dos trabalhos para a mesma data, no mesmo local, às 11:30 horas.

8. **DELIBERAÇÕES:** Para fins de melhor compreensão da Ordem do Dia, inicialmente o representante da Gestora, o Sr. Manuel Lamas, informou sobre a realização de reunião realizada no mês de setembro, que também tratava das mesmas matérias da Ordem do Dia.

8.1. Ato contínuo, foram deliberadas as seguintes matérias:

(a) Os Cotistas presentes Instituto de Previdência do Município de Redenção, Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Uberlândia, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais Palhoça, Inst. de Prev. Assis. Serv. Mun. de Porto Velho, Inst. de Previdência Municipal de Vilhena, Santa Fé Prev. Instituto Municipal de Prev. Social, SEPREM – Inst. Prev. Mun. Ribeirão Grande e Taboão Prev- UGU do RPPS do Município de Taboão da Serra; e os Cotistas por meio de votos eletrônicos Instituto de Prev. e Assist. dos Servidores do Município de Ananindeua, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO e Inst. Prev. Social Serv. Públicos Municipais Rolim de Moura, totalizando 34,83% das Cotas emitidas, não aprovaram a matéria do item (a) da Ordem do Dia.

Os Cotistas representados pela Gestora do Fundo, a Roma Asset Management Ltda., e o Cotista por meio de voto eletrônico Alcance Capital, totalizando 32,54% das Cotas emitidas, aprovaram a matéria do item (a) da Ordem do Dia.

Os Cotistas AQ3 Asset Management Ltda., Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Itaboraí e Inst. de Prev. Social do Mun. de Betim, totalizando 4,61% das Cotas emitidas, se abstiveram de votar sobre a matéria do item (a) da Ordem do Dia.

Diante disso, a matéria do item (a) da Ordem do Dia não foi aprovada.

Os Cotistas que a não aprovaram a matéria do item (a) da Ordem do Dia se declararam cientes sobre as implicações que eventualmente serão provocadas ao Fundo, inclusive, mas não se limitando à liquidação do Fundo por possuir patrimônio líquido abaixo do previsto na regulamentação vigente.

(b) Os Cotistas presentes Instituto de Previdência do Município de Redenção, Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Uberlândia, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais Palhoça, Inst. de Prev. Assis. Serv. Mun. de Porto Velho, Inst. de Previdência Municipal de Vilhena, Santa Fé Prev. Instituto Municipal de Prev. Social, SEPREM – Inst. Prev. Mun. Ribeirão Grande e Taboão

Prev- UGU do RPPS do Município de Taboão da Serra; e os Cotistas por meio de votos eletrônicos Instituto de Prev. e Assist. dos Servidores do Município de Ananindeua, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO e Inst. Prev. Social Serv. Públicos Municipais Rolim de Moura, totalizando 34,83% das Cotas emitidas, não aprovaram a matéria do item (b) da Ordem do Dia.

Os Cotistas representados pela Gestora do Fundo e o Cotista por meio de voto eletrônico Alcance Capital, totalizando 32,54% das Cotas emitidas, aprovaram a matéria do item (b) da Ordem do Dia.

Os Cotistas AQ3 Asset Management Ltda., Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Itaboraí e Inst. de Prev. Social do Mun. de Betim, totalizando 4,61% das Cotas emitidas, se abstiveram de votar sobre a matéria do item (b) da Ordem do Dia.

Diante disso, a matéria do item (b) da Ordem do Dia não foi aprovada.

Como registro, o Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Uberlândia se manifestou contrariamente diante da existência de patrimônio do Fundo superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) e não viu nenhuma proposta concreta de desinvestimento dos ativos antes do aporte dos Cotistas.

9. ENCERRAMENTO:

Não havendo outros assuntos a serem tratados, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes.

ASSINATURAS:

Presidente:


Sérgio Paulino Ferreira



Secretário:


Adson Barros Nascimento



ADMINISTRADORA DO FUNDO:


FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.